



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 07 de Setembro de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6816

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	6
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	09
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	10
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos	11

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 107/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, COM ENTREGA INCLUSA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-AD, CAPS-II E CAPS INFANTOJUVENIL), para a empresa CASSIA APARECIDA LAUER LTDA, pelo valor total de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.


Limeira, 04 de setembro de 2024


Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS


#### EXTRATO DE CONTRATO


CONTRATO Nº: 138/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024, PROCESSO Nº: 70.231/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias viárias na rotatória da Av. Inglaterra com a Rua Antônio Conselheiro no Jardim Ernesto Kühl – Contrato Finisa Nº 0615.892-21, CONTRATADA: Dhoma Construtora Ltda, CNPJ nº 10.324.311/0001-60, VALOR: R\$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 25.827/24	DATA DO PROTOCOLO	20/05/2024		
CNPJ/CPF	48.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HOMECAREVIVENCIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BULGÁRIA, Nº 52, JARDIM NOVA CONQUISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-665	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 109</b>, lavrado contra o interessado em 27/08/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de prestação de serviço de saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira", conforme inciso XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a 10 UFESP's, Auto de Infração Sanitária Série D nº 052. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.827/24.</p> <p>Limeira, 06 de setembro de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 68.825/23	DATA DO PROTOCOLO	15/12/2023		
CNPJ/CPF	62.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA				
ENDEREÇO	LARGO DA BOA MORTE, Nº 81, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-188	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 048</b>, lavrado contra o interessado em 22/05/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana", conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente a 30 UFESP's, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1600.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 68.825/23.</p> <p>Limeira, 06 de setembro de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTOCOLO	06/06/2024		
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 104</b>, lavrado contra o interessado em 26/08/2024, por "armazenar produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado", conforme inciso XI e XIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 055.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.017/24.</p> <p>Limeira, 06 de setembro de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTOCOLO	06/06/2024		
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 105</b>, lavrado contra o interessado em 26/08/2024, por "armazenar produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado", conforme inciso XI e XIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 055.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.017/24.</p> <p>Limeira, 06 de setembro de 2024.</p>					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 28.017/24	DATA DO PROTOCOLO	06/06/2024		
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA DIBBERN DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 1032, SALA 52, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Termo de Inutilização de Produtos Série D nº 054</b>, lavrada contra o interessado em 26/08/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 105 lavrado em 26/08/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.017/24.</p> <p>Limeira, 06 de setembro de 2024.</p>					

**EDITAL Nº 1115/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1478/2024**

Nome: **EUZEBIO MARCOS VILAR**

Endereço: **RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 121 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0103030000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **348,05**

Processo: **33393/2024**

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1116/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1479/2024**

Nome: **IZABEL DE FATIMA SAMPAIO**

Endereço: **RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, 420 - VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0242019000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **316,25**

Processo: **33394/2024**

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1117/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1480/2024**

Nome: **KARINA SAMPAIO DA SILVA**

Endereço: **RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, 406 - VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0242008000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **305,37**

Processo: **33395/2024**

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1118/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 270/2024**

Nome: **JOSE ROBERTO DE SOUZA**

Endereço: **RUA IGUACU, 52 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0568026000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **345,00**

Processo: **32355/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil quinhentos e trinta e seis reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 713/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

### **EDITAL Nº 1119/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **SERGIO LIMA**

Endereço: **RUA DA BOA MORTE 1058**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0060019000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **454,20**

Processo: **30691/2024**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 208/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 960/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**





**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**  
**Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta**  
**Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134**  
**e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com**

## CONVOCAÇÃO

**Srs.(as) Conselheiros(as)**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 11 de setembro de 2024, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;**
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024;**
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;**
- 04) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelas comissões;**
- 05) Planejamento do novo Edital de Chamamento Público 2024;**
- 06) Palavra Livre;**
- 07) Encerramento**

**Fernanda Aparecida Mendes**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 29, inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, dispensa de licitação nº 06/2024 e considerando o que consta do processo administrativo nº 070/2024, requisição de compras nº 29/2024, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa ELISABETE PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 48.670.527/0001-50, para a prestação de serviços para encadernação de 12 livros contábeis da contabilidade comercial e pública do exercício de 2023, em percalux e gravado em dourado, pelo valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Limeira, 06 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

#### Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
789840	ACIL DE SENA CAGLIARI
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
783889	ALICE DE SOUZA PRADO
789826	ANA MARIA AYRES MENDES DA SILVA
784664	ANA MARIA AYRES MENDES SILVA I
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
789317	ANA MARIA MARINHO PEREIRA
789737	ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE
788688	ANA MARTA MONZILLO COSTA
789789	ANA MARTA MONZILLO COSTA
789612	ANDRE LUIS STRADIOTO
789820	ANGELA APARECIDA XAVIER DE FIGUEIREDO
789115	ANTONIO DONIZETTI DE ARAUJO
789034	APARECIDA ANDRIGO PEQUENHO
788915	APARECIDA CLEONICE MOREIRA
789074	APARECIDA FRANCISCA DIAS MOREIRA
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
788764	CARMEN SILVIA SILVEIRA GIACON
789930	CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA
789342	CELIA REGINA MOTTA
677001	CILMARA MARIA CATTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



727598	CLARICE ANTONIETA PASQUALATO MOREIRA
787680	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
787906	CLAUDIA MARIA CAVINATO ALBERTINE
786918	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
789819	CLEUSA APARECIDA MARRAFON DA SILVA
789229	DAISY MARSON PLEUL
789642	DALVA CANDIDA ESTEVAO
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789254	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS RIZZO
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
14257	ELISABETE APARECIDA BRUM RIVABENE
10715	ELISABETH POMPEU MADURO CAMARGO
788680	ELIZABETH BENTO DE GODOY
17019	ESMERALDO SARTINI
788867	EVANILDE APARECIDA DA CRUZ MADURO ALBERS
786772	FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA
788789	GENY MARIA MENEGALLE
789228	HELENICE APARECIDA LOCALI ARTUR
789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
781941	IVETE CRISTINA GOMES
788697	IVONE VERA TETZNER
789033	JANE APARECIDA TRENTO
786314	JOANITA LUZIA SILVESTRIN
785172	JOSE ALVES DE SOUZA
789126	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
789888	LAURO SOARES
788834	LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
23787	LUZIA DE OLIVEIRA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
786217	MARCIA REGINA CHANCHETTI
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
785369	MARIA APARECIDA SPAGNOL
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
5223	MARIA HELENA PAZELLI CARACCIO
789016	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
787779	MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
789598	MARIA RIBEIRO DE ARAUJO
788871	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
789810	MARTA APARECIDA DA SILVA SCHENLOOR
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
789231	MIRELLA COGHI MERIGUE
789140	MIRIAM CRISTINA CAZANTE DE CARVALHO
61689	MOACIR DE ARAUJO
784303	NADIR LOPES CAMARGO
789405	NEIDE FRANCISCA SANT ANA LANDGRAF
785091	NILDA ISABEL GUIMARAES MARQUES
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
30864	ORIWALDO DE MORAES
26336	OSWALDO LOCALI
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
781738	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
789915	PEDRO MIRANDA
789213	REGIANE BARDINI
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
784940	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
788820	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
788622	SELMA MEDEIROS
789002	SILMARA DA SILVA FONSECA
789788	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
59030	SIMONE APARECIDA VANTINI
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
787418	SONIA REGINA THEODORO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



784001	SONIA REGINA THEODORO II
782254	TERESA GOMES DE MELO
789558	TEREZA MARIA DA SILVA
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
4537	VALENTINA CATOIA PASCOTO
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA
788939	VERA EUDOXIA LOPES GLORIA BATISTELLA
789141	VERA LUCIA DE SOUZA
789046	VERA LUCIA DE SOUZA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018